



# União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

### ----- ATA NÚMERO 05/2021 -----

*Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 3º da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro que aprova as medidas excepcionais e temporários de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alargando assim o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais:*

*Artigo 3.º*

*1 - Até 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.*

*Neste contexto a presente reunião de executivo realizou-se através de videoconferência tendo os documentos sido remetidos (convocatória, posição financeira e respetivas propostas de deliberação) por email a todos os membros do executivo.*



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- **Nesta conformidade:**-----

--- Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através do email gabineteatividades@uf-carnaxide-queijas.pt foi remetida a documentação aos Senhores Vogais, Sra. Secretária Ana Lúcia Dias, Sra. Tesoureira, Sara Margarida da Silva Ribeiro, Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, Sr. Vogal Mário Mendes, Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e ao Sr. Vogal João Paulo Gomes, em C/C ao Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, sob sua presidência. -----

--- A quinta reunião do Executivo, teve a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido realizada por videoconferência e aprovada por unanimidade. -----

**Antes da Ordem do Dia:** -----

1 – Posição Financeira -----

2 – Aprovação das atas N.º 26,27,28 e 29/2020 e 1,2,3 e 4/2021 -----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N.º 13/2021** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 46, Talhão N.º 1; -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 14/2021** – 3ª Alteração Orçamental e 2ª Alteração ao PPI; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto Um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 303 858,59 €, receita a curto prazo 56 551,22 €, total de despesa: 147 262,89 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 213 146,92 €. -----

--- **Ponto Dois - Aprovação das atas N.º 26,27,28 e 29/2020 e 1,2,3 e 4/2021**

--- Ata N.º 26/2020, aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por unanimidade. -----

--- Ata N.º 27/2020, aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N.º 28/2020, aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N.º 29/2020, aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por unanimidade. -----



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- Ata N.º 01/2021, aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N.º 02/2021, aprovada por unanimidade. -----

--- Ata N.º 03/2021, aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por unanimidade. -----

--- Ata N.º 04/2021, aprovada por unanimidade. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

### **1. Proposta de Deliberação N.º 13/2021 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 46, Talhão N.º 1;** -----

--- Na sequência da Informação N.º 87/2021 do Setor de Cemitério, pelo Sr. Francisco Carvalho Leitão, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 46 do Talhão N.º 1 onde se encontra inumado sua esposa Ascensão Lopes Curto. -----

--- O Talhão N.º 1 é composto por 123 sepulturas, sendo que 28 são temporárias e 95 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 46 do Talhão N.º 1, onde se encontra inumada Ascensão Lopes Curto; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### **2. Proposta de Deliberação N.º 14/2021 – 3ª Alteração Orçamental e 2ª Alteração ao PPI;** -----

--- 1. Introdução -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

--- As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

--- 2. Fundamentação -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- - Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- - Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- - Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia (artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

--- 3. Conclusão -----

a) Aprovar a 3ª Alteração Orçamental e a 2ª Alteração ao PPI, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

---- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente  
(Inigo Pereira)**

**A Secretária  
(Ana Dias)**



## **União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia**

**A Tesoureira  
(Sara Ribeiro)**

**O Vogal  
(Américo Ramos)**

**O Vogal  
(Mário Mendes)**

**A Vogal  
(Paula Soares)**

**O Vogal  
(João Gomes)**

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.